

EXCELENTÍSSIMO SR. SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

DR. HERMANO LEMOS DE AVELLAR MACHADO

O Sindicato dos Escritórios de Contabilidade Auditoria e Perícias Contábeis no Estado de Minas Gerais (SINESCONTABIL/MG), o Conselho de Microempresas da ACMinas, a Federação dos Contabilistas de Minas Gerais (FECON/MG), o Sindicato dos Contabilistas de Belo Horizonte (SCBH), vem muito respeitosamente, requerer desta entidade a prorrogação do prazo da Entrega do SPED (Sistema de Escrituração Digital) Contábil.

DOS FATOS

O SPED deve ser transmitido junto a Receita Federal do Brasil, através do certificado digital. Ocorre porém que nos dias finais de Junho já não se conseguia agendar a validação presencial do certificado ou quando se conseguia, a certificação não tinha a sua confirmação liberada dentro do prazo, o que também ocorria com o agendamento da procuração digital, para o qual já não se conseguiu o agendamento dentro do prazo.

Estes fatos inclusive levaram a prorrogação da entrega da DIPJ.

DO DIREITO

Conforme explanação foi impossível a entrega do SPED, para muitas empresas, já que o mesmo necessita obrigatoriamente do Certificado Digital, do sócio e do contabilista responsável, bem como do certificado ou da procuração digital da empresa.

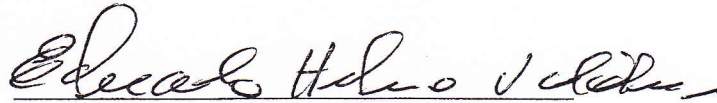
Por ser merecedor de justiça, as entidades acima especificadas requerem a prorrogação do prazo de entrega do SPED Contábil e demais obrigações em que o Certificado Digital é exigido.

GABINETE / SRRF06
RECEBI ÀS 09:52 HORAS
Em 06/07/20

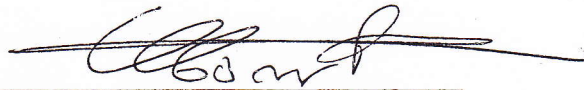


Termos em que pede deferimento.

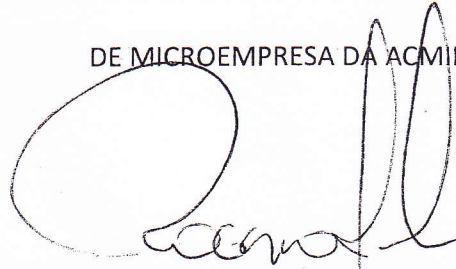
BELO HORIZONTE – MG, 05 DE JULHO DE 2.010.



EDUARDO HELENO VALADARES ABREU
PRESIDENTE DO SINESCONTABIL/ MG.



OLIVAL GONZAGA DE RESENDE DO CONSELHO
DE MICROEMPRESA DA ACMINAS



ROGÉRIO MARQUE NOÉ
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FECON/MG.



ALACIR RIBEIRO ANTÔNIO FILHO
PRESIDENTE DO SCBH